

IPEM-MG/Regional	PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS	Processo N°
DIVINÓPOLIS		

1. AUTORIDADE CONCEDENTE

Município	Ato Municipal
DIVINÓPOLIS	DEC. MUNICIPAL DIVINÓPOLIS N° 12.861/18
Validade	Quantidade de Taxímetros
De:	Até :

VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)
5,40	0,40	24,61	3,76	4,60

2. FÓRMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Correspondente em (m)	
$f \times 1.000$	$f \times 1.000$	$f \times 3.600$	$nf \times "D"$	$Dnf = n \times i$
$i1 = \frac{B1}{106,38}$	$i2 = \frac{B2}{86,96}$	$IT.H. = \frac{T.H.}{58,51}$	$Dnf = \dots$	$ou \quad Dnf = n \times i$
106,38	86,96	58,51	" Tarifa "	

3. CÁLCULO DA DISTANCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO I = Ba+nf

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-2% (m)	Dnf (m)	+2% (m)
Tarifa 1 para "1 km"	9	9,00	938,30	957,45	976,60
Tarifa 1 para "2 km"	18	12,60	1.876,60	1.914,89	1.953,19
Tarifa 2 para "1 km"	12	10,20	1.022,61	1.043,48	1.064,35
Tarifa 2 para "2 km"	23	14,60	1.960,00	2.000,00	2.040,00

4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA I = Ba+4f

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - 1,5% (s)	T3 (s)	T3 + 1,5% (s)
$3 \times f \times 3600$	7,00	172,90	175,54	178,20
$T3 = \frac{3 \times f \times 3600}{T.H.}$		2min52,9s	2min55,54s	2min58,2s

5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n - número de frações
Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
T3 - três vezes o intervalo de tempo de uma fração
T.H. - Tarifa horária em reais por hora
Ba - Bandeirada em reais
i1, i2 e ITH - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária
nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente
f - valor da fração, em reais
"Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D"

Observações:

Em 06/04/2018	Elaborado por J. CAMPOS	Visto
---------------	-------------------------	-------